

PORTARIA Nº 223, DE 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **EDISON JOSE DE LIMA PAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula 156, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer às eleições de 06/10/2024, com fundamento no Art. 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 064/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir do dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 05 de julho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224, DE 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **ROBSON CARMO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lavador e Lubrificador de Veículos, matrícula 301, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer às eleições de 06/10/2024, com fundamento no Art. 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 064/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir do dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 05 de julho de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 05 de julho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225, 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política a servidora **ROSE MONICA DUCK RAMOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula 191 e no cargo de professor, prorrogação de carga horária, matrícula 2619 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer às eleições de 06/10/2024, em cumprimento à Lei nº 064/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir de 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de julho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226, DE 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, matrícula 2346, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer às eleições de 06/10/2024, com fundamento no Art. 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 064/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir do dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 05 de julho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227, 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política a servidora **ANTÔNIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, referente as **matrículas 130 e 08**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da

Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer às eleições de 06/10/2024, em cumprimento à Lei nº 064/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir de 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de julho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228, 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política a servidora **ANDRÉIA COLOMBO DE MOURA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmaceutico, referente a matrícula 749, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer às eleições de 06/10/2024, em cumprimento à Lei nº 064/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir de 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de julho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229, 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política a servidora **ZILDA APARECIDA GONÇALVES** ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, referente a matrícula 719, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer às eleições de 06/10/2024, em cumprimento à Lei nº 064/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir de 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de julho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230, 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **VAGNER DE SOUZA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, referente a matrícula 757, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer às eleições de 06/10/2024, em cumprimento à Lei nº 064/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir de 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de julho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231, DE 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **THIAGO CAVALCANTE DEFENDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula 1490, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer às eleições de 06/10/2024, com fundamento no Art. 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 064/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir do dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 05 de julho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233, DE 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **CÉLIO APARECIDO BALASSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Licitações e Contratos, matrícula 799, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de **06/07/2024 a 06/10/2024**, para concorrer às eleições de 06/10/2024, com fundamento no Art. 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 064/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir do dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 05 de julho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234, DE 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **VLADIMIR ALVES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula 2374, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de **06/07/2024 a 06/10/2024**, para concorrer às eleições de 06/10/2024, com fundamento no Art. 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 064/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir do dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 05 de julho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

